



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/06/17

Canindé de São Francisco

01 de junho de 2017

Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 2007

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 883/2017

De 01 de junho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **VANDERLEI LUIZ AGUIAR CARDOSO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 113.501.528.7, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 534.559.245-49, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 6039, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, para interesse particular, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/06/2017 e término em 31/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal